



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

EDITAL CPSMR Nº 002/2020

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA OCUPAR O QUADRO OPERACIONAL DO CEO DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO - CEO REGIONAL DE RUSSAS, UNIDADE GERIDA PELO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR NOS TERMOS DAS NORMAS ESTATUTÁRIAS.

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.487.835/0001-34, com sede na Cidade de Russas, no Estado do Ceará, à Travessa Boanerges, s/n, Catumbela, CEP: 62.900-000, Russas-CE, por intermédio de sua Secretária Executiva, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e em cumprimento das normas previstas no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988, juntamente como CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, por sua Diretora Geral, tornar público e estabelece as normas para a abertura das inscrições e realização do processo seletivo simplificado objetivando a contratação por tempo determinado de pessoal, para desempenho da função constante no **ANEXO I**, destinada ao CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, em decorrência de excepcional interesse público, garantindo o processo de democratização e descentralização das Políticas de Saúde Pública.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. Justifica-se a presente seleção simplificada para contratação temporária o excepcional interesse público do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR na manutenção de serviços públicos essenciais ao regular funcionamento da promoção de ações de saúde pública assistenciais, prestação de serviços especializados de média complexidade, em conformidade com os princípios e diretrizes do SUS e do Plano Diretor de Regionalização- PDR do Estado do Ceará, de acordo com o artigo 4º do Estatuto do CPSMR.

1.2. O processo seletivo será regido por este edital e seus anexos, expedidos pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, sob a supervisão do CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo.

1.3. A contratação dar-se-á mediante termo de contrato administrativo, por tempo determinado de até 12 (doze) meses, podendo, ser prorrogado por período não superior a 12 (doze) meses, a critério da administração pública. O prazo de contratação poderá ser inferior a 12 (doze) meses, principalmente quando se destinar ao suprimento de vaga decorrente de substituição por motivo de férias, licenças e demais casos previstos no artigo 54 do Estatuto do CPSMR.

1.4 A quantidade de vagas, funções, habilitação, atividades básicas, carga horária e remuneração base (valor bruto), encontram-se descritas no **ANEXO I** deste edital.

1.5 A fonte de recursos para o pagamento dos profissionais selecionados para a função constante do **ANEXO I** será oriunda do Orçamento Anual do CPSMR (Resolução nº 009 de 05 de setembro de 2019 do CPSMR).

1.6 O processo seletivo simplificado será coordenado e executado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR, através da Direção Geral do CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, unidade gerida pelo CPSMR, situada na Travessa Boanerges, s/n, Catumbela, CEP: 62.900-00, Russas- CE.

1.7 O Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas - CPSMR nomeará uma Comissão Organizadora do Processo Seletivo, que será composta por 03 (três) membros, para acompanhar e executar o processo seletivo simplificado.



2. DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

2.1. São requisitos básicos para a contratação:

- a) Ter sido aprovado na seleção, na forma estabelecida neste edital;
- b) Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal e demais disposições da lei, no caso de estrangeiro;
- c) Estar em dia com as obrigações militares (quando do sexo masculino) e eleitorais (ambos os sexos);
- d) Estar em pleno gozo de seus direitos civis e políticos;
- e) Ter idade mínima de 18 anos, à época da contratação;
- f) Possuir a **ESCOLARIDADE** e os requisitos exigidos para a função para a qual se inscreveu, conforme estabelecido no quadro constante no **ANEXO I**;
- g) Não possuir dívidas/débitos, junto a Fazenda Pública Municipal, Estadual ou Federal;
- h) APTO no exame de saúde ocupacional.

2.2. As aptidões do cargo podem justificar a exigência de outros requisitos estabelecidos em lei ou pela administração para a contratação.

2.3. A comprovação do preenchimento dos requisitos deverá ser apresentada no ato da contratação ou no ato da inscrição, a critério da administração, não sendo, em hipótese alguma, admitida comprovação posterior ou extemporânea.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma ONLINE, no site www.cpsmrussas.ce.gov.br no período compreendido entre os dias **03 a 05 de julho de 2020** de acordo com o **ANEXO II**;

3.2. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 3.1, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.

3.3. NO ATO DA INSCRIÇÃO O CANDIDATO DEVERÁ:

a) inserir os dados de nome, CPF, telefone, e-mail e currículo nos campos obrigatórios do site para inscrição;

3.4. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e declarações inexatas ou inverídicas.

3.5. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.6. O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR não se responsabilizará por pedido de inscrição que:

a) não tenha realizada na forma e nos prazos e horários estabelecidos neste Edital;

b) tenha sido realizada em outro site que não seja o do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS – CPSMR www.cpsmrussas.ce.gov.br;

3.7. Não será cobrada taxa de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

4.1 O Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal por tempo determinado, se dará através de duas fases, sendo a **1ª fase a análise curricular (eliminatória e classificatória)** e a **2ª fase de entrevista individual**



CPSMR

(eliminatória e classificatória). O somatório das duas fases terá pontuação máxima de 10 (DEZ) pontos, sendo que a análise curricular terá a pontuação máxima estabelecida em 06 (SEIS) pontos e a Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 04 (QUATRO) pontos.

4.2 DA ANÁLISE CURRICULAR

4.2.1 1ª Fase - A análise curricular constará da análise do currículo do candidato, conforme quadro de pontuação estabelecido no **ANEXO III**. A análise curricular terá a pontuação máxima estabelecida em 06 (SEIS) pontos.

4.2.2 Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o (a) candidato (a) que **obtiver nota zero** na análise curricular.

4.2.3 O resultado da primeira fase (análise curricular) será divulgado no dia **06 de julho de 2020** no site oficial do CPSMR (www.cpsmrussas.ce.gov.br).

4.3. DA ENTREVISTA

4.3.1. 2ª Fase - A Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 04 (QUATRO) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer e a disponibilidade de tempo para a necessidade do CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo. Esta fase será realizada nos dias **07 a 08 de julho de 2020**, na sede do CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, no seguinte endereço Travessa Boanerges, s/n, Catumbela, CEP: 62.900-000, Russas- CE.

4.3.2 - Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, sendo eliminado o (a) candidato (a) que obtiver **nota zero** na entrevista.

4.3.3 Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item 4.2.2 deste edital.

4.3.4 No momento da divulgação do resultado da 1ª fase será publicado o horário da entrevista de cada candidato, através do site do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Russas: www.cpsmrussas.ce.gov.br

4.3.5 Não haverá segunda chamada para a entrevista. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção Pública Simplificada.

5. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. Serão classificados candidatos que não forem eliminados nas 1ª e 2ª fase do certame – Análise curricular e Entrevista, conforme a pontuação mínima exigida no item 4.2 e 4.3 do presente edital.

5.2. A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a somatória das pontuações referentes as duas fases do processo seletivo, conforme fórmula:

$$\text{PONTUAÇÃO FINAL} = \text{(ANÁLISE CURRICULAR)} + \text{(ENTREVISTA)}$$

5.3. Os candidatos selecionados no Processo Seletivo serão classificados, pela ordem decrescente das notas finais.

5.4. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

a) maior pontuação na Análise Curricular;



CPSMR

b) maior pontuação na Análise Curricular - experiência profissional na área de atuação;

c) maior idade.

5.5. O resultado oficial deste Processo Seletivo Simplificado será divulgado na sede do CPSMR e publicado no site www.cpsmrussas.ce.gov.br no dia **10 de julho de 2020**.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1 Todos os resultados da seleção serão divulgados no endereço eletrônico: www.cpsmrussas.ce.gov.br, seguindo o cronograma de eventos do processo seletivo constante do **ANEXO II** deste edital.

7.2 É exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar os comunicados e convocações, através do endereço eletrônico: www.cpsmrussas.ce.gov.br

8. DA CONTRATAÇÃO

8.1. Os candidatos selecionados no presente Processo Seletivo serão convocados do cargo por parte do CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado o contrato por prazo determinado, pelo prazo de até 12 (doze) meses podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

8.2. A admissão será pelo regime da CLT - Consolidação das Leis do Trabalho.

8.3. No momento da contratação o candidato selecionado deverá comparecer à Secretaria Executiva do CPSMR portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social (original);
- Carteira de Identidade; (Cópia e original);
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia e original);
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia e original);
- Título de Eleitor; (Cópia e original);
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando, dispensa, se do sexo masculino; (Cópia e original);
- Certidão de Casamento; (Cópia e original);
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia e original);
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Documentos comprobatórios de atendimento à qualificação exigida para ingresso no emprego constante Anexo I, deste Edital. (Cópia e original para conferência);
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedidas pela Secretaria de Segurança Pública Estadual;
- Atestado de Saúde Ocupacional.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. O Edital, na íntegra, será publicado no site www.cpsmrussas.ce.gov.br e estará disponível na sede do CPSMR e do CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo no seguinte endereço: Travessa Boanerges, s/n, Catumbela, CEP: 62.900-000, Russas- CE.

9.2. O processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, a contar da publicação do ato de homologação do resultado final no site www.cpsmrussas.ce.gov.br

9.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

CPSMR

ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

9.4. Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

9.5. O candidato que chamado a assumir não o fizer por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação e pontuação mínima exigida.

9.6. Na vigência da validade desta Seleção Pública, o CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS - CPSMR reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

9.7. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

9.8 O Foro da Comarca de Russas é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

9.9 Os seguintes **ANEXOS** são partes integrantes deste edital:

ANEXO I – Cargos, requisitos, vagas, salário e carga horária;

ANEXO II – Cronograma do Processo Seletivo;

ANEXO III – Quadro de Títulos e suas respectivas pontuações – Análise curricular;

Russas - CE, 02 de julho de 2020

**MARIA DA CONCEIÇÃO MOURA DE OLIVEIRA LIMA
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CPSMR**

**BIANCA HOLANDA CORREIA LIMA
DIRETORA GERAL DO CEO DR. RAIMUNDO XAVIER DE ARAÚJO**

**FRANCISCA MARIA SILVA DE FREITAS
OAB/CE Nº 22.588
PROCURADORA JURÍDICA DO CPSMR**



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

ANEXO I
EDITAL Nº 01/2020
CARGOS, REQUISITOS PARA ADMISSÃO, VAGAS, SALÁRIO E CARGA HORÁRIA

EMPREGOS PÚBLICO	REQUISITOS BÁSICOS	VAGAS	SALÁRIO	CARGA HORÁRIA
Auxiliar de serviços gerais	Ensino Fundamental Completo	01	R\$ 1,045,00+ Insalubridade	40 h



CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE RUSSAS

Uma Gestão com Pessoas, por Resultados e Justiça Social.

ANEXO II
EDITAL Nº 002/2020
CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

EVENTO	DATA	LOCAL
Período de Inscrições no Processo Seletivo	03 a 05 de julho de 2020	www.cpsmrussas.ce.gov.br
Resultado – Avaliação Curricular	06 de julho de 2020	www.cpsmrussas.ce.gov.br
Entrevista Individual	07 a 08 de julho de 2020	CEO Dr. Raimundo Xavier de Araújo, no seguinte endereço Travessa Boanerges, s/n, Catumbela, CEP: 62.900-000, Russas- CE.
Resultado Final	09 de julho de 2020	www.cpsmrussas.ce.gov.br
Resultado Final e Homologação do Processo Seletivo	10 de julho de 2020	www.cpsmrussas.ce.gov.br



ANEXO III
EDITAL Nº 002/2020

1. NÍVEL OPERACIONAL

1.1 PARTICIPAÇÃO EM CURSO

CURSO/CARGA HORÁRIA	PONTUAÇÃO
10 horas (ANEXAR CÓPIA DE DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO AO CURRÍCULO).	0,2 pontos (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
20 horas (ANEXAR CÓPIA DE DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO AO CURRÍCULO).	0,3 pontos (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)
40 horas (ANEXAR CÓPIA DE DECLARAÇÃO OU CERTIFICADO AO CURRÍCULO).	0,5 pontos (limitado até 02 cursos realizados nos últimos 5 anos)

1.2 EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL COMPROVADA NA ÁREA

PONTUAÇÃO: 0,4 pontos por semestre, limitado a 05 anos de **comprovação**
(ANEXAR DECLARAÇÃO OU CÓPIA DA CARTEIRA DE TRABALHO EM
CURRÍCULO)